

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratação N.º 105922

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços, com sede na Av. Anhanguera, nº 7364 – Setor Aeroviário, Goiânia-GO – 74435-300, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 01.409.606/0001-48, considerando o julgamento/homologação do Pregão Eletrônico - SRP na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0/2024, publicada em [dataPublicacao], processado na Contratação SISLOG nº 105922 processo administrativo n.º 202400005016542, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, Instrução Normativa SEAD nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de produtos diversos de uso "em comum" entre às Unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás., conforme Termo de Referência, anexo do [Edital], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, especificado(s) no(s) nos itens abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	68	luva de segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 38 cm, tamanho p.	2560
003	LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	68	luva de segurança, em látex nitrílico, tamanho m.	3898
005	LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	68	luva de segurança, em látex nitrílico 100% punho com bainha, sem talco, tamanho g.	6321
007	LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 6.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	954
009	LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 7, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	27090
011	LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 7.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	64890
013	LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 8 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	25290
015	LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 8,5 e em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	13194
002	LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	68	luva de segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 38 cm, tamanho p.	284
004	LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	68	luva de segurança, em látex nitrílico, tamanho m.	433
006	LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	68	luva de segurança, em látex nitrílico 100% punho com bainha, sem talco, tamanho g.	702
008	LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 6.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	106
010	LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 7, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	3010
012	LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 7.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	7210
014	LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 8 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	2810
016	LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	68	luva de segurança, uso cirúrgico, tamanho 8,5 e em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	1466
017	LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	129	jaleco (avental), descartável, 100% em tecido não tecido (tnt), sem manga, atóxico (a), antialérgico (a), esterilizável.	6417
019	LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	125	touca, uso cirúrgico, com elástico, em tecido não tecido (tnt), tamanho único,	1059
021	LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	129	jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho p.	5436
023	LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	129	jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho m.	6651
025	LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	129	jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho g.	14525
027	LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	129	jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho gg.	32373
	LOTE 03-			

029	Descartáveis de TNT - Disputa Geral	08	lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (tnt), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 1,40 m.	2027
031	LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	11	máscara de proteção facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (tnt), com elástico.	1991
018	LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	129	jaleco (avental), descartável, 100% em tecido não tecido (tnt), sem manga, atóxico (a), antialérgico (a), esterilizável.	713
020	LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	125	touca, uso cirúrgico, com elástico, em tecido não tecido (tnt), tamanho único,	118
022	LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	129	jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho p.	604
024	LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	129	jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho m.	739
026	LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	129	jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho g.	1614
028	LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	129	jaleco (avental), descartável, em tecido não tecido (tnt), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho gg.	3597
030	LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	48	lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (tnt), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 1,40 m.	2303
032	LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	11	máscara de proteção facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (tnt), com elástico.	221
033	LOTE 05 - Macacão laminado impermeável - Disputa Geral	3940	macacão de segurança em não tecido manga longa tamanho xg, confeccionado em 100% polietileno de alta densidade ou em 100% polipropileno com laminado de polietileno, com tratamento antiestático, impermeável e descartável, de mangas longas, com capuz acoplado, com elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos, hipoalergênico, atóxico, gramatura 50 ou 60, fechamento com zíper. deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva e permitir a execução das atividades com conforto e boa respirabilidade, tamanho g, cor branca. com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (ca).	14147
034	LOTE 06 - Macacão laminado impermeável - Cota Reservada ME e EPP	3940	macacão de segurança em não tecido manga longa tamanho xg, confeccionado em 100% polietileno de alta densidade ou em 100% polipropileno com laminado de polietileno, com tratamento antiestático, impermeável e descartável, de mangas longas, com capuz acoplado, com elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos, hipoalergênico, atóxico, gramatura 50 ou 60, fechamento com zíper. deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva e permitir a execução das atividades com conforto e boa respirabilidade, tamanho g, cor branca. com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (ca).	1572
035	Lote 07- Macacão contra riscos biológicos - Disputa Geral	531	macacão, para saneamento, em pvc, dupla face, fechamento duplo, com botas e luvas acoplados, cor amarela, costurado (a) eletronicamente.	2340
036	Lote 08- Macacão contra riscos biológicos - Cota Reservada ME e EPP	531	macacão, para saneamento, em pvc, dupla face, fechamento duplo, com botas e luvas acoplados, cor amarela, costurado (a) eletronicamente.	260
037	LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	199	agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, estéril.	414
039	LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	471	algodão , hidrófilo, absorvente, asséptico.	327
041	LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	798	atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 1,8 m, não estéril.	1305
043	LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	792	bisturi , descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 24, estéril, cabo (s) em poliestireno (ps).	1515
045	LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	799	compressa de uso médico e hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), não estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico,	171
047	LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	331	coletores de uso médico e hospitalar, coletor de urina, modelo universal, em plástico, com tampa, roscável, não estéril, capacidade aproximada para 80 ml.	1004
049	LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	802	esparadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m.	354
	LOTE 09 -			

051	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	870	lâmina para bisturi, nº 24, em aço carbono, estéril.	520
053	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	3907	lâmina, de vidro para microscopia ponta fosca, medidas 27mmx76mm.	1350
055	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	810	linha, de costura nº 0, resistência extraforte, 100% em algodão, medindo aproximadamente 180 m.	270
057	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	876	microtubo para centrifugação, em polipropileno (pp), transparente, com tampa, graduado (a), capacidade para 2 ml.	135450
059	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	3974	pipeta, de pasteur (transfer) estéril com ponta grossa em plástico, descartável, embalada individualmente com capacidade para 3ml.	4500
061	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	4029	porta lâminas, de plástico para 03 lâminas (tipo tubo).	1363
063	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	793	invólucro de óbito / saco para corpos, em polietileno, fechamento com zíper, impermeável, com etiqueta para identificação, tamanho adulto (a), medindo aproximadamente 0,90 x 2,10 m.	1620
065	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	4412	saude - correlatos demandados judicialmente, seringa descartável 20ml sem agulha.	9036
067	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	4100	swab, em haste de plástico (polipropileno) estéril, 150mm de comprimento, com ponta revestida em algodão de alta absorção, embalado individualmente.	1515
069	LOTE 09 - Materiais hospitais - Disputa Geral	4388	produtos e equipamentos de uso veterinário, plástica propé impermeável com elástico.	46413
038	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	199	agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, estéril.	46
040	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	471	algodão , hidrófilo, absorvente, asséptico.	36
042	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	798	atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 1,8 m, não estéril.	145
044	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	792	bisturi , descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 24, estéril, cabo (s) em poliestireno (ps).	168
046	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	799	compressa de uso médico e hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), não estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico,	19
048	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	331	coletores de uso médico e hospitalar, coletor de urina, modelo universal, em plástico, com tampa, roscável, não estéril, capacidade aproximada para 80 ml.	112
050	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	802	esparadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m.	39
052	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	870	lâmina para bisturi, nº 24, em aço carbono, estéril.	58
054	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	3907	lâmina, de vidro para microscopia ponta fosca, medidas 27mmx76mm.	150
056	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	810	linha, de costura nº 0, resistência extraforte, 100% em algodão, medindo aproximadamente 180 m.	30
058	LOTE 10 - Materiais hospitais - Cota Reservada ME e EPP	876	microtubo para centrifugação, em polipropileno (pp), transparente, com tampa, graduado (a), capacidade para 2 ml.	15050

#	Lot	Cod	Descrição	Qtde
060	LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	3974	pipeta, de pasteur (transfer) estéril com ponta grossa em plástico, descartável, embalada individualmente com capacidade para 3ml.	500
062	LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	4029	porta lâminas, de plástico para 03 lâminas (tipo tubo).	152
064	LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	793	invólucro de óbito / saco para corpos, em polietileno, fechamento com zíper, impermeável, com etiqueta para identificação, tamanho adulto (a), medindo aproximadamente 0,90 x 2,10 m.	180
066	LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	4412	saude - correlatos demandados judicialmente, seringa descartável 20ml sem agulha.	1004
068	LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	4100	swab, em haste de plástico (polipropileno) estéril, 150mm de comprimento, com ponta revestida em algodão de alta absorção, embalado individualmente.	168
070	LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	4388	produtos e equipamentos de uso veterinário, plástica propé impermeável com elástico.	5157
071	LOTE 11 - Máscara/respirador PFF2 - Disputa Geral	4363	materiais e equipamentos bombeiros, respirador descartável - máscara pff2-s.	13689
072	LOTE 12 - Máscara/respirador PFF2 - Cota Reservada ME e EPP	4363	materiais e equipamentos bombeiros, respirador descartável - máscara pff2-s.	1521
073	LOTE 13- Respirador de ar tipo peça semi facial - Exclusivo ME e EPP	726	respirador facial, semifacial filtrante, em silicone, com válvula (s) de inalação e exalação, filtro químico: 2, com elástico para ajustes, tamanho único.	167
074	LOTE 14 - Filtros químicos para respiradores - Exclusivo ME e EPP	518	filtro para respiradores faciais, filtro químico, de proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído, compatível com respirador facial inteira de uso com 2 cartucho (s).	100
075	LOTE 14 - Filtros químicos para respiradores - Exclusivo ME e EPP	518	filtro para respiradores faciais, filtro mecânico, classe p 2, compatível com facial inteira.	50
076	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	82	fitas, zebrada, não adesivo (a), em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de 70 mm x 200 m.	454
078	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	58	papel, kraft, 60 cm de largura.	109
080	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	862	guarda-chuva, em lona impermeável, com diâmetro de aproximadamente 1,60 cm, estrutura em alumínio, articulável.	103
082	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	22	saco, para lixo, uso hospitalar, capacidade para 100 l.	393
084	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	104	cone de sinalização, em borracha / em plástico, medindo aproximadamente 75 cm, refletivo, cor preta / cor laranja.	557
086	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	267	martelo, de inércia, em alumínio, para desmontagem de munições, para múltiplos calibres.	101
088	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	226	trena, em fibra, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 50 m.	282
090	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	226	trena, a laser, com infravermelho, eletrônico (a), alcance mínimo para 40 m.	376
092	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	3917	lanterna de porte médio com lâmpada de led e recarregável, em metal equipada com lâmpadas de led de alto desempenho que fornece o nível máximo de brilho e potência.,	219
094	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	820	lanterna, tática, em alumínio, c/ lâmpada de xenon de potência mínima de 800 lúmens, foco regulável (is), alimentação por bateria e/ou pilha recarregável.	395
096	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	4617	lâmina, para arco de serra / segueta.	1800
098	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	4617	lâmina, de serra sabre 6" x 6 dpp para madeira.	110
100	LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	4617	lâmina, para serra elétrica, em aço inoxidável, para corte de osso.	110

#	LOTE	Cod	Descrição	Qtde
077	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	82	fitas, zébrada, não adesivo (a), em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de 70 mm x 200 m.	50
079	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	58	papel, kraft, 60 cm de largura.	12
081	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	862	guarda-chuva, em lona impermeável, com diâmetro de aproximadamente 1,60 cm, estrutura em alumínio, articulável.	11
083	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	22	saco, para lixo, uso hospitalar, capacidade para 100 l.	44
085	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	104	cone de sinalização, em borracha / em plástico, medindo aproximadamente 75 cm, refletivo, cor preta / cor laranja.	62
087	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	267	martelo, de inércia, em alumínio, para desmontagem de munições, para múltiplos calibres.	11
089	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	226	trena, em fibra, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 50 m.	31
091	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	226	trena, a laser, com infravermelho, eletrônico (a), alcance mínimo para 40 m.	42
093	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	3917	lanterna de porte médio com lâmpada de led e recarregável, em metal equipada com lâmpadas de led de alto desempenho que fornece o nível máximo de brilho e potência.,	24
095	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	820	lanterna, tática, em alumínio, c/ lâmpada de xenon de potência mínima de 800 lúmens, foco regulável (is), alimentação por bateria e/ou pilha recarregável.	44
097	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	4617	lâmina, para arco de serra / segueta.	200
099	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	4617	lâmina, de serra sabre 6" x 6 dpp para madeira.	12
101	LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	4617	lâmina, para serra elétrica, em aço inoxidável, para corte de osso.	12
102	LOTE 17 - Lacre de segurança - Exclusivo ME e EPP	98	confecção de lacres e selos de segurança, lacre, em nylon, medindo aproximadamente 16 cm, personalizado (a).	500
103	LOTE 17 - Lacre de segurança - Exclusivo ME e EPP	98	confecção de lacres e selos de segurança, lacre, em nylon, medindo aproximadamente 23 cm, personalizado (a).	500
104	LOTE 18 - Perneira - Exclusivo ME e EPP	559	perneira, em couro sintético, com tala (s) em polipropileno (pp), fechamento com velcro, costurado (a) eletronicamente.	190
105	LOTE 19 - Abafador de ruídos - Disputa Geral	4934	abafador de ruído, para instrução de tiro.	99
106	LOTE 20 - Abafador de ruídos - Cota Reservada ME e EPP	4934	abafador de ruído, para instrução de tiro.	11

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
- 3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Luvas de segurança									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
	Luva Nitrílica, cor azul,								

1	sem talco, tamanho PEQUENO	Caixa c/ 100 unid.	2.500	2	23	--	309	10	2.844
2	Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho MÉDIO	Caixa c/ 100 unid.	3.700	2	22	--	514	93	4.331
3	Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho GRANDE	Caixa c/ 100 unid.	6.400	2	21	--	510	90	7.023
4	Luvas de segurança cirúrgica nº 6,5, estéril	Par	1.000	--	60	--	--	--	1.060
5	Luvas de segurança cirúrgica nº 7,0, estéril	Par	30.000	--	100	--	--	--	30.100
6	Luvas de segurança cirúrgicas nº 7,5, estéril	Par	72.000	--	100	--	--	--	72.100
7	Luvas de segurança cirúrgica nº 8,0, estéril	Par	28.000	--	100	--	--	--	28.100
8	Luvas de segurança cirúrgica nº 8,5, estéril	Par	14.600	--	60	--	--	--	14.660
Descartáveis de TNT									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
9	Camisola descartável em tecido TNT	Unid.	7.000	100	30	--	--	--	7.130
10	Gorro Descartável em TNT	Pacote c/ 100 unid.	750	100	203	--	31	93	1.177
11	Jaleco Descartável impermeável, TNT gramatura 50, cor branca, Tamanho Pequeno, embalados individualmente	Unid.	5.000	100	180	--	750	10	6.040
12	Jaleco Descartável impermeável, TNT gramatura 50, cor branca, Tamanho Médio, embalados individualmente	Unid.	5.500	100	230	--	1.550	10	7.390
13	Jaleco Descartável impermeável, TNT gramatura 50, cor branca, Tamanho Grande, embalados individualmente	Unid.	14.000	100	230	--	1.550	259	16.139
14	Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Extra Grande, embalados individualmente	Unid.	35.000	100	110	--	750	10	35.970
15	Lençol Descartável em tecido TNT, embalados individualmente	Unid.	23.000	--	30	--	--	--	23.030
16	Mascara Descartável Tripla com Elástico	Caixa c/50 unid.	2.000	--	32	--	77	103	2.212
Macacão laminado impermeável									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
17	Macacão em PE laminado, impermeável 40G, descartável, com zíper frontal protegido	Unid.	15.600	100	4	--	5	10	15.719
Macacão laminado impermeável									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
18	Macacão de proteção contra riscos biológicos tamanho XG -	Unid.	2.600	--	--	--	--	--	2.600
	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO MODELO 800J, MARCA								
Materiais hospitalares									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
19	Agulha para sutura triangular cortante, nº 3 ou 04, meio círculo, em aço inox.	Dúzia	400	--	60	--	--	--	460
	Equivalente à marca "Acufirm" ou de melhor qualidade.								
20	Algodão puro hidrófilo, 100% puro	Rolo c/ 500gr	300	--	53	--	10	--	363
21	Atadura de crepom, 100% puro algodão	Unid.	1.350	--	100	--	--	--	1.450
	Bisturi Descartável,								

22	cabo plástico; Tampa protetora; lamina de aço inox tamanho nº24; estéril	Caixa c/ 10 unid.	1.500	--	100	--	--	83	1.683
23	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 9 Fios.	Pacote c/ 500 unid.	180	--	10	--	--	--	190
24	Coletor universal transparente, graduado até 80 ml	Unid.	1.000	12	104	--	--	--	1.116
25	Espadrapo Impermeável: rolo 10cm x 4,5m impermeável	Rolo	250	--	60	--	--	83	393
26	Lâmina de Bisturi esterilizada nº 24, confeccionadas em aço inox	Caixa c/ 100 unid	400	--	95	--	--	83	578
27	Lâmina para microscopia com ponta fosca, tamanho 26x6mm	Caixa c/ 50 unid,	200	--	1.300	--	--	--	1.500
28	Linha extra forte 100% algodão, equivalente à linha "corrente urso extra forte J&P coats" ou de melhor qualidade.	Rolo	250	--	50	--	--	--	300
29	Microtubo para centrifugação tipo eppendorf, capacidade para 2 ml	Unid.	150.000	--	500	--	--	--	150.500
30	Pipeta pasteur 3 ML	Unid.	5.000	--	--	--	--	--	5.000
31	Porta lâmina citologia (Tubo para transporte de Lâmina - tubete	Unid.	1.500	--	15	--	--	--	1.515
32	Saco para corpos 90x220	Unid.	1.800	--	--	--	--	--	1.800
33	Seringa hipodérmica 20 ml	Unid.	10.000	--	40	--	--	--	10.040
34	Swab Estéril em haste plástica	Caixa c/ 100 unid.	600	--	1.000	--	--	83	1.683
35	Propé modelo bota plástica descartável, polietileno	Par	49.000	--	300	--	770	1.500	51.570
Máscara/respirador PFF2									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
36	Máscara / Respirador semifacial descartável filtrante de partículas PFF2 (Com válvua)	Unid.	14.000	200	310	--	500	200	15.210
Respirador de ar tipo peça semi facial									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
37	Respirador de ar, de segurança tipo peça semi-facial, acompanhadas com os filtros	Unid.	100	--	5	--	42	20	167
Filtro químico para respirador									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
38	Filtro Químico para uso nos respiradores semi faciais marca AIR Safety, modelo Absolute	Unid.	100	--	--	--	--	--	100
39	Filtro químico para uso nos respiradores marca 3M	Unid.	50	--	--	--	--	--	50
Materiais diversos									
Item	Materiais	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
40	Fita zebra Amarela e Preta sem Adesivo	Rolo	130	24	70	200	70	10	504
41	Papel pardo (bofina), 60cm de largura, por 165 metros.	Rolo	65	--	6	30	--	20	121
42	Guarda-chuva	Unid.	100	12	2	--	--	--	114
43	Saco para lixo infectante – capacidade para 100 litros	Pacote c/ 100 unid.	100	10	307	--	--	20	437
44	Cone de sinalização refletível e flexível	Unid.	200	24	160	150	80	5	619
45	Martelo de inércia	Unid.	100	12	--	--	--	--	112
46	Trena longa fita de fibra de vidro, 30 metros	Unid.	100	12	11	150	35	5	313
47	Trena a laser digital - Medidor de distância laser profissional 40	Unid.	100	6	12	300	--	--	418

	metros								
48	Lanterna de LED	Unid.	100	36	20	--	75	12	243
49	Lanterna Tática	Unid.	100	36	3	--	300	--	439
50	Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada (segueta)	Unid.	2.000	--	--	--	--	--	2.000
51	Lâmina para Serra madeira 6" x 6 DPP para ser utilizada na serra Dewalt.	Unid.	100	12	--	10	--	--	122
52	Lâmina para ser utilizada na serra elétrica marca SKIL 4900	Unid.	100	12	--	10	--	--	122
Lacre de segurança									
Item	Descrição	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
53	Lacre 16 cm, personalizado	Pacote c/ 100 unid.	500	--	--	--	--	--	500
54	Lacre 23 cm, personalizado	Pacote c/ 100 unid.	500	--	--	--	--	--	500
Perneira									
Item	Descrição	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
55	Perneira	Par	100	24	22	24	--	20	190
Abafador de ruídos									
Item	Descrição	Tipo	SPTC	SEMAD/COAS	UEG/GEAL	GOINFRA	DGPC/SIH	AGRODEFESA/GEALS	Quant. Total
56	Abafador de ruídos eletrônico - produzido para os profissionais que atuam em atividades que envolvam a exposição constante a ruídos de alta intensidade, como tiro	Unid.	100				10		110

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O processo de adesão deverá ser formalizado e instruído pelos órgãos ou pelas entidades estaduais através do sistema oficial de contratações do Estado; será, ainda, submetido à autorização da unidade central de compras e contratos, e conterà, sem prejuízo das demais exigências legais:

4.1.1. Motivação circunstanciada, por meio de estudo técnico preliminar, que contenha obrigatoriamente:

- a) caracterização da necessidade de contratação;
- b) justificativa da vantagem da adesão, inclusive, em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- c) justificativa para não licitar;
- d) pareceres técnicos, se for o caso;

4.1.2. A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021, e regulamentações aplicáveis;

4.1.3. Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor da ARP.

4.2. O órgão ou entidade não participante deverá encaminhar ao órgão gerenciador os dados do contrato celebrado, no prazo de até noventa dias após a concessão da autorização para adesão a ARP, este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação.

4.3. Os órgãos ou as entidades estaduais da administração direta, autárquica e fundacional não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o registro de preços, salvo com a devida justificativa, aprovada pelo órgão gerenciador central.

4.4. Fica vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital da licitação ou no aviso ou instrumento da contratação direta.

4.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 4.5 não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ARP.

4.7. O órgão gerenciador do Registro de Preços poderá limitar ou negar as autorizações de adesão à ARP, de forma a não comprometer suas próprias contratações, inclusive quando verificar que o quantitativo das adesões superarem o quantitativo utilizado pelos próprios participantes do Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO DECORRENTE

5.1. O licitante mais bem classificado ou o fornecedor da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual

período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.6. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. O(A) Termo de Contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.8. O(A) Termo de Contrato decorrente do sistema de registro de preços poderá ser alterado(a), observado o art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Acréscimos quantitativos

6.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços

Alteração ou atualização dos preços registrados

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

6.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.2.3. na hipótese de previsão no edital ou na contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do item 6.3.

Reajuste e Repactuação do preço registrado

6.3. Os preços constantes em ata de registro de preços e os contratos decorrentes de sua execução poderão ser reajustados ou repactuados, após decorrido o interregno de um ano contado a partir da data estabelecida no instrumento convocatório, obedecido o disposto no art. 92 da Lei 14.133, de 2021.

6.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.3.2. No caso da repactuação, poderá ser requerida pelo interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.4. Não se aplica o instituto da preclusão na hipótese de assinatura de contrato decorrente de ata de registro de preços, antes da revisão do preço da ARP.

Negociação de preços

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.5.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.5.2. Na hipótese do item 6.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os licitantes remanescentes para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.5.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 7.6 desta Ata de Registro de Preços.

6.5.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

Alteração do preço por fato superveniente

6.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou a entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.6.1. Para fins do disposto no item 6.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.6.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no item 7.1 desta ata de Registro de Preços.

6.6.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 7.6 desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 6.6 e 6.6.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.6.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no item 6.2 desta ata de Registro de Preços.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento do registro do fornecedor na ARP

7.1. O registro do fornecedor na ARP será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não assinar o contrato decorrente ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 6.6.2; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese prevista no item 7.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na legislação.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do(a) SECRETARIA DE ESTADO D/ SEGURANÇA PÚBLICA.

Cancelamento da Ata

7.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou entidade gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.6.1. Por razão de interesse público;
- 7.6.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.6.3. Se não houver êxito nas negociações, conforme item 6.5.3 e 6.6.3 desta ata de Registro de Preços.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento de que trata o item 8.1 somente será feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 8.1.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.5, 4.6 e 4.7, se for o caso.

8.5. Para fins do disposto no item 8.1, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de esfera administrativa distinta do órgão gerenciador, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no 8.3 deste tópico, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO [Edital].

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Local e data

Assinaturas

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Subsecretário da Segurança Pública

Delegação de Competência Portaria 0444/2024/SSP (SEI [59916185](#))

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)